



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0011893-7

Deliberação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 147821334

31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CAEHIS

AUTOS: 6068.2025/0010565-7

INTERESSADO: Habras – Habita Brasil Construtora e Incorporadora Ltda.

CONTRIBUINTE: 245.005.0011-1

LOCAL: Rua Santa Etelvina, s/n – Lote 11 – Quadra B.

ASSUNTO: Consulta à CAEHIS

Histórico: Consulta à SMUL/ATECC/CAEHIS, protocolado em 28/10/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pelas Leis nº 18.081/24 e 18.177/24, Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 63.728/24, em Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Cidade Tiradentes, para análise e manifestação da SMUL/CAEHIS, quanto ao limite

máximo de 4,00
conforme o plano
de urbanização de
SEHAB.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/013/2025

A CAEHIS, em sua 31ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2025, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 86 do Decreto nº 63.728/2024, por maioria dos votos / por unanimidade de votos, deliberou pelo indeferimento do presente, considerando que o projeto não se insere em um plano de urbanização aprovado por Conselho Gestor, devendo atender o C.A máximo de 2.5 nos termos do Quadro 2, anexo ao Decreto nº 63.728/2024 e as demais disposições legais pertinentes.

WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE SUPLENTE DA CAEHIS

PORTARIA SGM Nº 010/2024

Favoráveis (05): SMUL 2: Rosana Yamaguti (Suplente); **SMUL 3:** Wilson Roberto dos Santos Junior (Presidente Suplente/Titular); **SMUL 4:** Ludymila Herrero Sinkus (Titular); **SEHAB 2:** Jéssica Aparecida da Silva Oliveira (Titular); **COHAB:** Eduardo André Nogueira Pesciotta (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (03): SMUL 1, SEHAB 1, SOCIEDADE CIVIL.



Wilson Roberto dos Santos Junior
Presidente Suplente
Em 19/12/2025, às 18:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147821334** e o código CRC **998F4040**.
